



# CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAÍ

## Estado da Bahia

---

### **ERRATA DE CANCELAMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**ERRATA Nº 010/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2025**

**INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAÍ-BA**, estabelecida à Praça Manoel Novais n 08, térreo centro inscrita no CNPJ nº 14.620.736/0001-77, representada neste ato pelo **Presidente da mesa Diretora Municipal Exmo. Sr. Robério Gonçalo Pereira**, portador do CPF 011083465-88 e RG 0982011822, residente e domiciliado em Iguaí a Rua Dr. Almir Ferreira 42, torna pública a presente **ERRATA**, com o objetivo de comunicar o **CANCELAMENTO** do procedimento de **Inexigibilidade de Licitação nº 012/2025**, publicado no Diário Oficial em 29/julho/2025, edição nº 52, referente à contratação de **TARCÍSIO FREIRE SOCIEDADE IND. DE ADVOCACIA**, CNPJ sob o nº 16.869.407/0001-90 fundamentado no art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

O cancelamento ocorre em razão de reavaliação do objeto, entre outros, o que inviabiliza a continuidade do procedimento nos termos originalmente propostos.

Ficam, portanto, sem efeito os atos administrativos decorrentes da referida Inexigibilidade.

Robério Gonçalo Pereira

Presidente